

Prezada Ruth Tabaczinski e demais copiados,

Gostaria que nos informassem qual o objetivo real de mais esta reunião, no âmbito do CONAMA, já que nos parece que o único tema pendente, que ficou para que cada lado encaminhasse seu posicionamento, foi sobre o desprendimento de fibras em produtos acabados, que podem impactar o meio ambiente.

Qualquer outro debate fora desta discussão sobre disposição final de resíduos de construção civil contendo amianto, que já foi feita no ano passado e esgotada, foge ao escopo e às prerrogativas institucionais do CONAMA.

Entendemos que cada posicionamento (pró e contra o amianto) já teve oportunidade para expressar-se à exaustão e não nos parece que os defensores do amianto mudaram de posição, pelo qual considero que sejamos poupados de debates inúteis apenas para que cada lado marque sua posição, já que não há fatos novos e relevantes no âmbito do Ministério do Meio ambiente e deste Conselho, que mereçam ser trazidos novamente para este conceituado fórum ampliado.

Apenas a título de informação, os únicos, mais conseqüentes e recentes debates sobre a não factibilidade do uso do dito "controlado" do amianto e a necessidade de seu banimento, dentro do governo brasileiro, estão no âmbito do Ministério da Saúde, nas Secretarias estadual e municipal de meio ambiente, respectivamente, Rio de Janeiro e São Paulo, e, principalmente, nas esferas superiores do poder judiciário, pelo qual reitero a necessidade que não percam tempo precioso e despendamos os poucos recursos disponíveis para reuniões que não tenham objetivos claros e conclusivos.

Por outro lado, informamos que o cumprimento da Resolução 348/2004 do CONAMA está cada vez ganhando maior força e cumprimento por parte das empresas, no Estado de São Paulo e em outras regiões, como temos podido comprovar in loco, haja vista a recente desamiantização promovida pela Fundação Roberto Marinho da exposição "Grande Sertão Veredas" no prestigiado Museu da Língua Portuguesa em São Paulo e a disposição dos resíduos, conforme preconizado pela Resolução 348, que é totalmente factível.

Reiteramos, portanto, o nosso total e irrestrito apoio à manutenção do texto da forma como foi aprovado e solicitamos a manifestação dos demais copiados junto ao Presidente/Coordenador do GT, para que este seja concluído o mais rapidamente possível, pondo fim a mais esta tentativa de se prolongar a exploração da fibra cancerígena e, por conseguinte, de eximir as empresas produtoras das responsabilidades e dos custos do dispendioso tratamento e disposição final dos resíduos gerados por esta que é considerada a indústria da morte e que provocou, sem sombra de dúvidas, a maior catástrofe sanitária do século XX.

Atenciosamente,

Fernanda Giannasi

Coordenadora da Rede Virtual-Cidadã pelo Banimento do Amianto para a América Latina e Fundadora da ABREA
- Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto